

# **Boletim de Serviço**

**Nº 430, 04 de outubro de 2021**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3283-8000 | <http://www2.ebserh.gov.br/web/hupes-ufba>

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ERLON CÉSAR DENGO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE**

Diretora de Tecnologia da Informação

**IARA FERREIRA PINHEIRO**

Diretora de Orçamento e Finanças

**FRANCISCO JOSÉ FARIAS BORGES DOS REIS**

Superintendente Pro Tempore do Complexo HUPES

**ADRIANA ALMEIDA DE MAGALHÃES**

Gerente de Atenção à Saúde Substituta do Complexo HUPES

**CARLOS ROBERTO BRITES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**WAGNER MIRANDA GOMES**

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
PORTARIA Nº 644 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .....	4
PORTARIA Nº 647 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 .....	4
PORTARIA Nº 650 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	5
PORTARIA Nº 654 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 .....	6
PORTARIA Nº 655 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 .....	6
PORTARIA Nº 656 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 .....	8
PORTARIA Nº 657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 .....	8
<b>CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
PORTARIA Nº 645 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .....	10
PORTARIA Nº 658 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 .....	10
PORTARIA Nº 659 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 .....	11
<b>CONCESSÃO DE LICENÇA</b> .....	<b>12</b>
PORTARIA Nº 646 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 .....	12
<b>NOMEAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
PORTARIA Nº 652 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	12
<b>INCLUSÃO E EXCLUSÃO</b> .....	<b>13</b>
PORTARIA Nº 653 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	13
PORTARIA Nº 661 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 .....	13
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>14</b>
<b>DESIGNAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
PORTARIA Nº 648 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 .....	14
<b>PRORROGAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
PORTARIA Nº 649 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 .....	14

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 644 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PLINIO CARLOS LIMA, matrícula SIAPE 3128529, como substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, ligado à Divisão Administrativa Financeira, vinculado à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 236, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 136, 16 de agosto de 2018.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEI nº 236, de 06 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 134, 06 de agosto de 2018.

Art. 4º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 647 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar TATIANA SOUZA DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 3128457, ocupante do cargo de Analista Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSEH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.015758/2021-52, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

**PORTARIA Nº 650 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**O Superintendente do COM-HUPES**, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **47/2021**, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **insumos para determinações automatizadas de parâmetros bioquímicos, através das metodologias de fotometria, eletrodo íon seletivo (ISE) e turbidimetria**, para atender às necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - Filial Ebserh - com cessão de 02 (dois) sistemas automatizados de determinações bioquímicas, incluindo manutenção preventiva e corretiva e assessoria técnica.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA A SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação

Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Deise Almeida Correia	2216403	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnica
Daiane Cerqueira Da Silva Muniz	2255731	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 654 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALINE SALUM VALVERDE DE ABREU, matrícula SIAPE 2215599, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, ligado ao Setor de Administração, vinculada a Divisão Administrativa e Financeira, ligada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 27 de setembro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 655 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art.º 1 - Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, sob nº. **48/2021**, objetivando o registro de preços, para eventual aquisição de insumos para determinações automatizadas de parâmetros de **HORMÔNIOS, VITAMINAS, MARCADORES TUMORAIS E IMUNOLOGIA**, de forma parcelada, com cessão de 02 (dois) equipamentos, que utilize a metodologia de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência, sistema totalmente automatizado, incluindo manutenções preventivas e corretivas e assessoria técnica científica, para atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do **Hospital Universitário Professor Edgard Santos (HUPES) - Filial Ebserh**.

Art.º 2 - O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art.º 3 - A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art.º 4 - Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Nelson Pinto de Sousa	2176598	Assistente Administrativo	Agente de Licitação
Soraia Tanajura da Costa Batista	2239341	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta
Damiana Olavo dos Santos	0287005	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação Substituta
Heráclito Rocha Neto	1175783	Farmacêutico	Equipe de Apoio/Técnica
Daiane Cerqueira da Silva Muniz	2255731	Farmacêutica	Equipe de Apoio/Técnica

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 656 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROSEANE ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 1685337, como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, ligada ao Setor de Avaliação e Controladoria, vinculada a Divisão Administrativa e Financeira, ligada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 13 de outubro de 2021 à 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 13 de outubro de 2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

### **PORTARIA Nº 657 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolve;

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 44/2021, oriundo do Pregão nº 090/2020, firmado com a DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos permanentes (médico-hospitalares e mobiliários), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, os funcionários do Setor de Engenharia Clínica, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

#### **I - GESTOR DO CONTRATO:**

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
PAULO MÁRCIO MESQUITA JÚNIOR	1205873	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

#### **II - FISCAL TÉCNICO:**

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
FÁBIO ALVES COUTINHO	2166545	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;

Coordenar e comandar o processo da execução contratual;

Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.

Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;

Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor ou fiscais deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

### **CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 645 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento de contratação que tem como objeto a aquisição de equipamento médico hospitalar: Foco cirúrgico de teto com 2 cúpulas e sistema de captura e transmissão de imagens; Foco cirúrgico de teto com 2 cúpulas; Foco cirúrgico móvel.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Paulo Márcio Mesquita Júnior - Matrícula/SIAPE: 1205873 (Coordenador da EPC);

II - Eliana Figueiredo Borges - Matrícula/SIAPE: 1141541;

III - Igor Sampaio dos Anjos - Matrícula/SIAPE 2166528.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 658 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição de equipamentos de rede sem fio para garantir a sustentabilidade das atividades organizacionais do Hupes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Joanderson Oliveira Ledo - Matrícula/SIAPE: 2347874 (Coordenador da EPC);

II - Carlos Eduardo Lima Pacheco - Matrícula/SIAPE: 2166542;

III - Lenildes Muniz dos Santos - Matrícula/SIAPE: 2250137.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 659 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação que tem como objeto a aquisição de computadores para garantir a sustentabilidade das atividades organizacionais do Hupes.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Joanderson Oliveira Ledo - Matrícula/SIAPE: 2347874 (Coordenador da EPC);

II - Carlos Eduardo Lima Pacheco - Matrícula/SIAPE: 2166542;

III - Lenildes Muniz dos Santos - Matrícula/SIAPE: 2250137.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos desta Equipe será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

## **CONCESSÃO DE LICENÇA**

### **PORTARIA Nº 646 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente, pro tempore, do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 80/2021 da EBSEH, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 01 de outubro de 2021, a empregada pública CARLA RAIMUNDA MOTA ROSEMA, matrícula SIAPE 2289242, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal desta filial, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme processo nº 23534.010142/2021-95 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2021.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

## **NOMEAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 652 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.439/GM, de 08 de dezembro de 2005, que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica: Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão do SUS;

Considerando a necessidade de organização e implantação de Redes Estaduais ou Regionais de Atenção Oncológica;

Considerando a determinação de conceituar as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), os Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e os Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia, bem como a de determinar os seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções no contexto de rede assistencial;

Considerando que as Unidades e Centros devem dispor e manter em funcionamento o Registro Hospitalar de Câncer (RHC), informatizado, segundo os critérios técnico operacionais

estabelecidos e divulgados pelo Instituto Nacional de Câncer (INCA), de acordo com as disposições da Secretaria de Saúde do estado onde estiver localizado.

Art. 1º Nomear o servidor Lindomar Bonfim Carneiro, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Unidade de Vigilância em Saúde, SIAPE 0287587, como responsável pelas atividades do Registro Hospitalar de Câncer do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

### **INCLUSÃO E EXCLUSÃO**

#### **PORTARIA Nº 653 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Carla Tatiane Oliveira Silva, SIAPE 1060561, ocupante do cargo de Enfermeira e o servidor Fernando Carmo Novais Júnior SIAPE: 2289759, ocupante do cargo de farmacêutico, na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, instituída através da Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 171, 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Excluir o servidor Alyson Ribeiro Brandão, SIAPE 001626257, ocupante do cargo de farmacêutico, da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, instituída através da Portaria nº 30, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 171, 04 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 661 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 80, de 24 de maio de 2021, publicada no DOU nº 98, 26 de maio de 2021, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir as servidoras Yasmine Costa Laranjeiras Borges, SIAPE 2404283, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e Carla Tatiane Oliveira Silva, SIAPE 1060561, ocupante do cargo

de Enfermeira, na Comissão de Inventário de Estoques da EBSEH - Complexo HUPES, instituída através da Portaria-SEI nº 651, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco José Farias Borges dos Reis  
Superintendente Pro Tempore

## GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 648 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA FARIAS AMORIM BORGES, Matrícula SIAPE nº 2262472, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSEH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.015772/2021-56, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Almeida de Magalhães  
Gerente de Atenção à Saúde

### PRORROGAÇÃO

#### PORTARIA Nº 649 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A Gerente de Atenção à Saúde do HUPES-UFBA/EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 567, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 23 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 23534.007903/2021-21, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UOH/DGC/GAS/Hupes-UFBA (16533911), de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriana Almeida de Magalhães  
Gerente de Atenção à Saúde